

PORTARIA Nº 1038, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Exonerar servidora municipal concursada em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora concursada **SIRLEY SUPLANO DORNELES**, ocupante do cargo de **TEC. INFRA. ESCOLAR - ÁREA ALIMENTAÇÃO**, Matrícula nº 1770, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da Aposentadoria por Invalidez.


Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 20 de junho de 2022.



MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal



ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Educação Interino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.